



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 21/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 22/04/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 21/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado e os documentos acostados, o qual trata da autorização do Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sob a justificativa de utilização do valor para aquisição de gêneros alimentícios para preparação de refeições ou lanches, que serão servidos especialmente nos serviços de acolhimento, serviços especializados para pessoas em situação de rua e demais usuários aos quais são oferecidos lanches quando de seus atendimentos.

Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 22 de abril de 2020.

---

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

---

MAURÍCIO KUSDRA

---

RAFAEL CASPER RABBERS